



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 010/2014

Súmula: “Dispõe sobre o reenquadramento de Nível, do Servidor CRISTIANO BAUMANN, conforme avaliação da Comissão de Desempenho Individual, e dá outras providências”.

O Senhor **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

Considerando, que a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores efetivos desta Câmara de Vereadores promoveu a avaliação de desempenho do servidor, compreendendo o período de 01/03/2011 até 28/02/2014,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 060/2011.

Considerando, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE,

Art. 1º. Enquadrar o Servidor **Cristiano Baumann**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula nº **041**, na Classe “**B**” Nível “**2**” da Tabela “**SAF I**”, remuneração de R\$ 2.443,03 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e tres centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 03/03/2014.

Aldair José dos Santos
Presidente